



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70

**CERTIDÃO DE POSSE DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DE IGARAPÉ-MIRI/PA
QUADRIÊNIO 2025/2028**

Certifico que no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, localizada na Rua Major Lira Lobato, nº 100, bairro da Cidade Nova, neste município, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura que comprehende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a presidência do vereador Antonio Cardoso Marques, tendo como 1º secretária a vereadora Ângela Maria Maués Corrêa e 2º secretária a vereadora Maria Diclea Campelo da Silva, com a presença dos demais vereadores eleitos para a já citada legislatura, em cumprimento ao disposto no artigo 49, IV e 91 "caput" da Lei Orgânica do Município, compareceram para tomar posse e prestarem compromisso os senhores Roberto Pina Oliveira, reeleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA e Marcelo Jhonatan da Silva Corrêa, reeleito e legalmente diplomado para ocupar o cargo de Vice-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, ambos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os quais prestaram juramento "de manter, defender e cumprir a constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica; observar as leis, promover o bem geral do povo, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária".

Igarapé-Miri/PA, 02 de janeiro de 2025

ANTONIO CARDOSO MARQUES

PRESIDÊNTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI (BIÊNIO 2025/2026)